



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

## PORTARIA Nº 003/2024

Nomeia pessoal aprovado no concurso público edital nº 01/2023 e dá outras providências.

Valtair Antônio de Assis, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mantimento, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a homologação do resultado final do concurso Público de nº 001/2023, efetuada pelo Decreto Legislativo nº 001/2024, de 16 de maio de 2024.

**Considerando**, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2023 e;

**Considerando**, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Lei nº 524/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2023, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

01 – Elisa Berbert Rodrigues Ferraz

**Cargo: Auditor de Controle Interno**

01 – Gabriela Júnia Mendes Teixeira Pinel

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para tomar posse e entrar em exercício, devendo apresentar durante o período de 16/05 a 15/06/2024 toda a documentação prevista no anexo I desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Mantimento/MG, 16 de maio de 2024.

Valtair Antônio de Assis  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG, CPF e CNH (se tiver);
- Comprovante de Residência (atualizado);
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação Militar (para homens entre 18 e 45 anos);
- Comprovante de Nível Escolar (Diploma, Certidão e Histórico);
- Comprovante de Especialização (Pós, Mestrado e Doutorado, se tiver);
- Registro Profissional Emitido pelo Órgão da Classe (se tiver);
- Certidão de nascimento de filhos de até 21 anos.
- Comprovante de Vacinação (filhos menor de 6 anos)
- Comprovante de frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos);
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração do não exercício de outro cargo/função pública;
- Laudo de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, Portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Residente na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não exerce o cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Declarante